

## EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis

Torna público, nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, para os efeitos do artigo 56.º do diploma atrás citado e de acordo com a deliberação da reunião de câmara de 11 de janeiro de 2023, que **o período para apresentação de candidaturas, ao Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, para 2023, decorre de 16 de janeiro a 17 de fevereiro.**

**O programa objeto de candidatura será o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo (anexo I).**

**No corrente ano poderão, ainda, ser apresentadas candidaturas ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual (anexo IV), para atividades pontuais que não tenham sido candidatadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo).**

As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Geral do Município de Avis ou enviadas por correio para a seguinte morada: Município de Avis – Apartado 25 – 7481-909 AVIS.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara



Nuno Paulo Augusto da Silva